

Lei n.º 198.

Abre crédito Especial

A Câmara Municipal de Capela Nova decreta, e em sancionamento a seguinte lei:

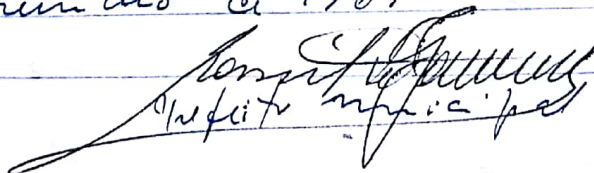
Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de esc. 500.000 (Quinhentos mil cruzados), para atender despesas com a construção da Casa de Escola do Povoado Palmeira, neste município.

Parágrafo Único. As despesas acima referem-se apenas ao acabamento.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Capela Nova.
27 de Novembro de 1961


Prefeito Municipal